



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 040/2020

Dispõe sobre a prorrogação dos efeitos da Portaria nº 027/2020.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado
de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Fica prorrogado até o dia 26 de março de 2020 os efeitos da Portaria nº 027/2020, que designou a servidora efetiva ELIS REGINA MARTINS DA SILVA, por excepcionalidade, para desempenhar as atribuições inerentes ao cargo de provimento efetivo “Contador”, visto que o servidor efetivo Marcos Antonio Volpato ainda encontra-se licenciado para tratamento de saúde até a data acima.

II – Em razão da prorrogação, e até a data supra, fica a servidora afastada temporariamente do desempenho das atribuições do cargo de provimento em comissão “Auxiliar de Controle Interno”, em consonância com o princípio da segregação das funções.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, retroagindo seus efeitos desde 13 (treze) de março de 2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí,
Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2020.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição nº 2567 de 23 03 2020